



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM LETRAS

ANÁLISE Nº 1/2020/ML/NCH

PROCESSO Nº 9991196206.000001/2020-45

INTERESSADO: MESTRADO EM LETRAS

**EDITAL N.º002/2020/PPGML/UNIR
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PPGML 2020
ANÁLISES DE RECURSOS INTERPOSTOS À NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

A Comissão de análise de recursos do Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Letras da Universidade Federal de Rondônia (PPGML/UNIR) divulga o resultado das análises dos recursos interpostos contra o ato nº 20, de 27 de outubro de 2020, que divulgou a homologação e a não homologação dos inscritos no certame PPGML 2020.

| Nº DE INSCRIÇÃO | RESULTADO | MOTIVO |
|------------------------|-------------------|--|
| 5214 | Indeferido | No ato de sua inscrição, em seu projeto de pesquisa anexado no sistema SIGAA, o(a) candidato(a) se identificou, não observando, assim, ao subitem 3.3, alínea G. Além disso, conforme subitem 3.7 do edital do certame, que dispõe "Não serão aceitos(as) quaisquer alterações/edições/acréscimos no(s) documento(s) depois de concluída e enviada a inscrição;" a solicitação de reconsideração/troca de arquivos enviados fere a isonomia e a vinculação ao instrumento convocatório. |
| 5151 | Indeferido | No ato de sua inscrição, em seu projeto de pesquisa anexado no sistema SIGAA, o(a) candidato(a) se identificou, não observando, assim, ao subitem 3.3, alínea G. Além disso, conforme subitem 3.7 do edital do certame, que dispõe "Não serão aceitos(as) quaisquer alterações/edições/acréscimos no(s) documento(s) depois de concluída e enviada a inscrição;" a solicitação de reconsideração/troca de arquivos enviados fere a isonomia e a vinculação ao instrumento convocatório. |
| 4861 | Indeferido | Embora anexando os demais documentos exigidos pelo subitem 3.3 do edital do certame, o(a) candidato(a), no ato de sua inscrição, em seu projeto de pesquisa anexado no sistema SIGAA, se identificou, não observando, assim, ao subitem 3.3, alínea G. Além disso, conforme subitem 3.7 do edital do certame, que dispõe |

| | | |
|------|-------------------|--|
| | | "Não serão aceitos(as) quaisquer alterações/edições/acréscimos no(s) documento(s) depois de concluída e enviada a inscrição;" a solicitação de reconsideração/troca de arquivos enviados fere a isonomia e a vinculação ao instrumento convocatório. |
| 5258 | Indeferido | A não homologação se deu por motivo diverso do pleito realizado pelo(a) candidato(a) em seu recurso, qual seja: não atendimento ao subitem 3.3, alínea G, do edital do certame, isto é, no ato de sua inscrição, em seu projeto de pesquisa anexado no sistema SIGAA, o(a) candidato(a) se identificou, não observando, assim, ao subitem 3.3, alínea G. |
| 5154 | Indeferido | No ato de sua inscrição, em seu projeto de pesquisa anexado no sistema SIGAA, o(a) candidato(a) se identificou, não observando, assim, ao subitem 3.3, alínea G. Além disso, conforme subitem 3.7 do edital do certame, que dispõe "Não serão aceitos(as) quaisquer alterações/edições/acréscimos no(s) documento(s) depois de concluída e enviada a inscrição;" a solicitação de reconsideração/troca de arquivos enviados fere a isonomia e a vinculação ao instrumento convocatório. |

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

**COMISSÃO DE ANÁLISES DE RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO PPGML/UNIR/2020
PORTARIA Nº 37/2020/PROPESQ/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GOULART TONDINELI, Membro de Comissão**, em 04/11/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN, Docente**, em 04/11/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 04/11/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA JORRIN, Docente**, em 04/11/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOU ANN KLEPPA, Docente**, em 04/11/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0527410** e o código CRC **C53502D1**.

